



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 375 - 6 de junho de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Harki Tanaka

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretaria Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	35
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	39
CCNH	41
CECS	43
CMCC	45
COMISSÕES	47

REITORIA



PORTRARIA DA REITORIA Nº 448, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Regulamenta a utilização de serviço de buffet no âmbito da UFABC e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a utilização de serviço de *buffet* (*coffee breaks*, coquetéis, lanches e afins) no âmbito da UFABC somente em eventos que demonstrarem vínculo estrito com as finalidades institucionais da Universidade, respeitadas a previsão anual do serviço por área e a disponibilidade orçamentária e contratual.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se finalidades institucionais, a título exemplificativo, as atividades que se relacionem estritamente com ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e representação institucional e estímulo à produção cultural e à inovação, tais como.

- I - seminário;
- II - congresso;
- III - simpósio;
- IV - inauguração; e
- V - sessão solene.

§ 1º O pedido para a utilização dos serviços deverá ser encaminhado ao fiscal do contrato, e conterá a descrição detalhada das atividades a serem realizadas e a clara demonstração de que estão relacionadas aos objetivos institucionais e em harmonia com o mérito da sua atividade finalística.

§ 2º As solicitações para eventos acadêmicos somente serão atendidos quando estiverem demonstradas sua relevância para o intercâmbio científico e tecnológico, mediante apresentação, ao fiscal do contrato, de documentos que atestem o apoio, ainda que parcial, de agências de fomento ou empresas patrocinadoras.

§ 3º As solicitações de serviço envolvendo atividades da Pró-reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-graduação deverão ser encaminhadas diretamente ao Pró-reitor responsável. Os demais casos serão avaliados pela Assessoria de Comunicação e Imprensa / Divisão de Cerimonial.

Art. 3º Não serão atendidos pedidos para visitas de avaliadores externos, treinamentos internos, aulas, oficinas, reuniões de trabalho e outros que não se enquadrem na definição constante do art. 2º.

Art. 4º Deverão ser observados os limites mínimo (20) e máximo (200) de pessoas por serviço/evento.

Art. 5º O prazo para envio da solicitação de serviço e documentos comprobatórios é de, no mínimo, 45 dias de antecedência da data do evento.

Art. 6º Em casos excepcionais, a avaliação sobre o enquadramento do evento como institucional ficará sob responsabilidade de uma comissão formada por representantes da Assessoria de Comunicação e Imprensa (fiscal do contrato), Gabinete da Reitoria e Pró-reitoria de Administração, e contará com o apoio técnico da Procuradoria Federal junto à UFABC e da Auditoria Interna, quando necessário.

Art. 7º O prazo para a comissão avaliar as solicitações passíveis de questionamentos será 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Esse prazo poderá ser estendido para 20 (vinte) dias úteis nas situações que demandarem consulta à Procuradoria Federal junto à UFABC ou à Auditoria Interna.

Art. 8º Revogar a Portaria nº 616, de 11 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 235, de 19 de setembro de 2012, páginas 7 e 8.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



PORTRARIA DA REITORIA N° 449, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Delega competência aos Diretores dos Centros para assinatura de documentos referentes a projetos financiados pela CAPES.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- ✓ que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o artigo 12 do mesmo Decreto-Lei;
- ✓ que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979;
- ✓ a subdelegação de competências previstas nas Portarias MEC nº 404 e nº 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU de 7 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores dos Centros para assinatura do seguinte documento, no âmbito da UFABC, em casos referentes a projetos financiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cujo coordenador responsável / beneficiário esteja lotado em seu respectivo Centro:

Auxílio Financeiro a Projeto Educacional e de Pesquisa (AUXPE)
Termo de solicitação e concessão de apoio financeiro a projetos
(Anexo III - Portaria CAPES nº 59, de 14 de maio de 2013)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor

Anexo III

AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETO EDUCACIONAL E DE PESQUISA - AUXPE TERMO DE SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO			
TIPO:			Outros:
PROJETO N°	ACORDO N°		AUXPE N°
PROGRAMA:			OUTROS:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:			
IES:			
OBJETIVO DO PROJETO:			
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:			
POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim EM CASO POSITIVO JUSTIFICATIVA:			

1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO						
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão / /	
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		N.º DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE / /
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) <input type="checkbox"/> Provisório <input type="checkbox"/> Profissional			VALIDADE (se provisório) / /	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA <input type="checkbox"/> Residencial ou <input type="checkbox"/> Profissional		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX	E-MAIL
DADOS BANCÁRIOS (CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS PARA ESTE PROJETO):						
BANCO BANCO DO BRASIL	N.º DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA			N.º DA CONTA (específica)	
1.1 – FORMAÇÃO ACADÉMICA/ TITULAÇÃO						
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO						
ÁREA/SUBÁREA	PAÍS		ANO INÍCIO		ANO CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO					SIGLA	
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.)				SIGLA	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.)						
UNIDADE (Departamento, Laboratório, Núcleo, etc.)						
CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO			TIPO DE VÍNCULO	REGIME DE TRABALHO	

ENDERECO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX

2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.)					SIGLA	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.)						
UNIDADE (Deptº, Laboratório, Núcleo, etc.)						
ENDERECO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX

3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Dirigente Máximo ou Substituto ou Representante Legal por delegação de competência)						
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO / /	
CARGO		ASSINATURA/CARIMBO				

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM VALOR TOTAL PREVISTO/APROVADO PARA O PROJETO)		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (preenchido pela CAPES)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Bolsa de estudo		
Diária		
Material de Consumo		
Passagem e Despesa com Locomoção		
Serviços de terceiros - Pessoa Física		
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL CUSTEIO		
DESPESAS DE CAPITAL		
Equipamentos e Material Permanente		
Instalações		
Aquisição/desenvolvimento de software		
TOTAL GERAL		

5. DECLARAÇÃO		
Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:		
<ol style="list-style-type: none"> Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo; Saber que o documento referido no item “a” é parte integrante do presente Termo; Subscrever e concordar integralmente com o Regulamento; Saber que os recursos serão liberados pela CAPES em função de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras; Que a conta bancária informada e o Cartão Pesquisa aprovado se destinam específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado; Que deverá utilizar os recursos de acordo com o estabelecido no Plano de Aplicação aprovado pela CAPES e dentro do prazo de vigência do mesmo; 		

7. Que nos casos em que houver aprovação da CAPES em 2 (dois) grupos de despesa (custeio e capital), para o remanejamento entre estes, deverá haver a solicitação para tanto, justificando tal alteração, e a despesa só poderá ocorrer após aprovação e comunicação formal da CAPES;
8. Possuir anuência formal da INSTITUIÇÃO de execução do projeto;
9. No caso de o projeto incluir a concessão de bolsas:
 - a) que indicará bolsista com nível correspondente ao da bolsa concedida, pelo tempo estipulado e por meio do formulário próprio, e que responderá integralmente pela adequação e correção desta indicação;
 - b) que comunicará à CAPES a substituição do bolsista nos casos em que isso seja previsto e permitido;
 - c) que manterá em arquivo documento assinado pelo bolsista, declarando conhecer as regras da bolsa que receberá e comprometendo-se a acatá-las integralmente, devendo, ainda, manter tal documento em meio físico sob sua custódia, caso a CAPES o solicite, se assim entender necessário;
 - d) que o pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta corrente por ele indicada, e que a vigência das bolsas não poderá ultrapassar a vigência do presente Termo.
10. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas da CAPES pelo Tribunal de Contas da União;
11. Que está sujeito às normas da CAPES e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de Auxílios e instrumentos congêneres, no que couber;
12. Que não é beneficiário de outro Auxílio da CAPES da mesma natureza vigente no mesmo período deste;
13. Que tem ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

ASSINATURA/CARIMBO

Os campos a seguir serão preenchidos pela CAPES

6 – CONCESSÃO DO BENEFÍCIO			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PTRES	NATUREZA DESPESA	VALOR
		3390.20 CUSTEIO	
		4490.20 CAPITAL	
T O T A L			

Vigência: Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____

Os recursos serão liberados pela CAPES em função de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, podendo ocorrer em uma ou mais parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros a CAPES emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso.

A liberação de cada parcela será feita através de SLR – Solicitação de Liberação de Recursos, pela área finalística, e encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento.

ÁREA FINALÍSTICA	ORDENADOR DE DESPESA	
Solicitamos Autorização para Concessão do Apoio Financeiro nos valores aprovados, e descritos acima.	De Acordo. Autorizo a Concessão.	
Assinatura / Carimbo	Em ____ / ____ / ____	Assinatura / Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 450, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a contratação de candidato aprovado para o cargo de Professor Visitante, conforme Edital de homologação nº 129/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de Francisco Carlos Nather, aprovado no processo seletivo referente ao Edital de homologação nº 129, de 26 de maio de 2014, publicado no DOU de 28 de maio de 2014, seção 3, página 33, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto A, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





PORTRARIA DA REITORIA Nº 451, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidata aprovada para o cargo de Professor Adjunto A, conforme Edital de homologação nº 117/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, a candidata aprovada no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 110, publicado no DOU de 28 de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 117, de 19 de maio 2014, publicado no DOU de 21 de maio de 2014, Seção 3, página 33, conforme anexo a presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Matemática Aplicada – Análise Numérica e Optimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística.

Nome da candidata	Código da vaga
Juliana Militão da Silva Berbert	0898803

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a small 'ABC' inside the 'U'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 452, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Elizabeth Teodorov para participação na 9th FENS Forum of Neuroscience.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Elizabeth Teodorov, SIAPE nº 1763428, Professora Adjunta, no período de 2 a 11/7/2014 (trânsito incluso), para participação na 9th FENS Forum of Neuroscience, em Milão/Itália.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA REITORIA N° 453, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Adriana Capuano de Oliveira para participação na Conferência Internacional Changing Population: Migration, Reproduction and Identity.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Adriana Capuano de Oliveira, SIAPE nº 1372715, Professora Adjunta, no período de 2 a 6/6/2014 (trânsito incluso), para participação na Conferência Internacional Changing Population: Migration, Reproduction and Identity, em Trento/Itália.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 454, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Igor Leite Freire para participação em Congresso Internacional no Instituto de Ciências Matemáticas (ICMAT).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Igor Leite Freire, SIAPE nº 1645843, Professor Adjunto, no período de 4 a 12/7/2014 (trânsito incluso), para participação em Congresso Internacional no Instituto de Ciências Matemáticas (ICMAT), em Madri/Espanha.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 455, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil para participação no EURODYN 2014, ENOC 2014, CCNPAA e WCCM 2014, International Congress.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil, SIAPE nº 1850088, Professor Titular, no período de 29/6 a 26/7/2014 (trânsito incluso), para participação no EURODYN 2014, ENOC 2014, CCNPAA e WCCM 2014, International Congress, em Porto/Portugal, Viena/Áustria, Narvik/Noruega e Barcelona/Espanha.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 456, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Celso Setsuo Kurashima para participação na The 41st International Conference and Exhibition on Computer Graphics and Interactive Techniques.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Celso Setsuo Kurashima, SIAPE nº 1545367, Professor Adjunto, no período de 9 a 15/8/2014 (trânsito incluso), para participação na The 41st International Conference and Exhibition on Computer Graphics and Interactive Techniques, em Vancouver/Canadá.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 457, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Retifica a Portaria da Reitoria nº 374, de 12 de maio de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria da Reitoria nº 374, de 12 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2014, Seção 2, página 15;

Onde se lê: período de 07/08/2014 a 06/09/2014;

Leia-se: período de 10 a 30/08/2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor





PORTRARIA DA REITORIA Nº 458, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado para o cargo de Professor Adjunto A, conforme Edital de homologação nº 116/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 32, publicado no DOU de 8 de abril de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 116, de 19 de maio de 2014, publicado no DOU de 21 de maio de 2014, Seção 3, página 33, conforme anexo a presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Redes de Computadores.

Nome do candidato	Código da vaga
Mario Alexandre Gazziro	0898804

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 459, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Raphael Maximo de Jesus para curso de graduação sanduíche na California State University, Northridge, em Los Angeles/Estados Unidos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem ônus para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Raphael Maximo de Jesus, SIAPE nº 1863760, de 11/8/2014 a 25/9/2015 (trânsito incluso), para curso de graduação sanduíche na California State University, Northridge, em Los Angeles/Estados Unidos. Processo nº 23006.001217/2014-96.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA N° 460, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Rodrigo Adler de Lima Santos para curso de graduação sanduíche na Edinburgh Napier University, em Edimburgo/Escócia.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem ônus para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Rodrigo Adler de Lima Santos, SIAPE nº 1827100, de 16/6 a 25/9/2014 (trânsito incluso), para curso de graduação sanduíche na Edinburgh Napier University, em Edimburgo/Escócia. Processo nº 23006.001216/2014-41.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A R E I T O R I A N° 461, D E 03 D E J U N H O D E 2014.

Inclui Mauricio Izidoro na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores do Setor de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da Portaria da Reitoria nº 238, de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014, páginas 324 e 325, a partir de 5/5/2014, conforme segue:

Incluir: Mauricio Izidoro, SIAPE nº 2093243.

Klaus Werner Capelle
Reitor





PORTEARIA DA REITORIA Nº 462, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exclui Marcela Bernardo dos Santos da jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedidas aos servidores do Setor de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas da UFABC, em virtude de sua mudança de setor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da Portaria da Reitoria nº 238, de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014, páginas 324 e 325, a partir de 19/5/2014, em virtude de mudança de setor, conforme segue:

Excluir: Marcela Bernardo dos Santos, SIAPE nº 1759344.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTARIA DA REITORIA Nº 463, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para discutir e apresentar uma proposta de regimento interno das Comissões de Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação, Pós-Graduação e Extensão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para discutir e apresentar uma proposta de regimento interno das Comissões de Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 2º Designar os seguintes membros para sua composição, por sugestão dos respectivos pró-reitores:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:
Fernando Costa Mattos (Docente);
Sérgio Augusto Alonso Ballaminut (Técnico-administrativo);
Rodolfo Reis Cristo (Discente).

II - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:
Tálita Roberta D'Arruda (Técnica-administrativa).

III - Representante da Pró-Reitoria de Extensão:
Glória Maria Merola de Oliveira (Técnica-administrativa);
Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli (Técnica-administrativa).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a small graduation cap icon integrated into the design.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 464, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Altera o membro docente do CECS na Comissão de Ética Ambiental (CEA) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) na Comissão de Ética Ambiental (CEA) da UFABC, nomeado pela Portaria nº 627, de 17 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 235, de 19 de setembro de 2012, página 15, conforme segue:

Onde se lê: Dácio Roberto Matheus, docente do CECS;
Leia-se: Luísa Helena dos Santos Oliveira, docente do CECS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor





PORTRARIA DA REITORIA Nº 465, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Economia e subárea Finanças.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 45/UFABC/2014, publicado no DOU de 11 de março de 2014, na área de Economia e subárea Finanças.

I - titulares: Roberto Meurer, Clemens Vinicius de Azevedo Nunes, e Alberto Sanyuan Suen;

II - suplentes: Oscar Osvaldo Frick, Herbert Kimura, Wilson Toshiro Nakamura, Fernanda Finotti Cordeiro Perobelli e Evandir Megliorini.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTRARIA DA PROROAD Nº 262, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Designa Carlos Alberto Kamienski como Fiscal do Contrato nº 022/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da PROROAD nº 223 de 05 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 367 de 09 de maio de 2014, página 48.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto Kamienski, SIAPE 1196309, para responder como Fiscal pelo Contrato nº 022/2014, processo 23006.000130/2014-00, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituta a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira, SIAPE 1766486.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

FÉRIAS DE JUNHO DE 2014: ALTERAÇÕES

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 374 – pág. 06 a 19

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2014

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas		
Nome	Início	Término
Alvaro Batista Dietrich	06/06/2014	23/06/2014
Klaus Frey	16/06/2014	19/06/2014
Centro de Matemática, Computação e Cognição		
Nome	Início	Término
Mariana Rodrigues da Silveira	12/06/2014	23/06/2014
Pró-Reitoria de Pós-Graduação		
Nome	Início	Término
Alexandre Hiroaki Kihara	16/06/2014	04/07/2014

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2014 – RETIFICAÇÃO (LOTAÇÃO INCORRETA)

Coordenação-Geral de Recursos Humanos		
Nome	Início	Término
Daniel Ferraresi Araújo Silva	30/06/2014	11/07/2014
Diogo Francisco Paulo da Rocha	23/06/2014	27/06/2014
Fábio Senigalia	23/06/2014	04/07/2014

Vice-Reitoria		
Nome	Início	Término
Roberta Santos Silva dos Santos	30/06/2014	04/07/2014

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2014

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



Universidade Federal do ABC

Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
José Roberto Tálamo	24/06/2014	08/04/2014	30/06/2014	14/07/2014

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2014

Centro de Ciências Naturais e Humanas		
Nome	Início	Término
Maria Beatriz Fagundes	02/06/2014	15/06/2014

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2014

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas			
Nome	Férias Programadas	Período de Interrupção:	Nova programação:
Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos	02/06 a 18/06/2014	03/06 a 04/06/2014	02/06/2014 05/06 a 20/06/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leandro Sumida Garcia

Matrícula SIAPE: 1680229

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Gueron

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 891 de 19/12/2013, publicada no D.O.U. nº 247 de 20/12/2013

Período do Afastamento: 20/12/2013 a 10/01/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nilson José Zoccaratto

Matrícula SIAPE: 1707633

Cargo: Analista de TI

Função: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios de TI

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: André Filipe de Moraes Batista

Função Substituída: Coordenador de Projetos do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 268 de 09/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 308 de 13/09/2013

Período do Afastamento: 02/12/2013 a 31/12/2013

Motivo do Afastamento: Vacância de função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA DA PROGRAD Nº 030, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Credenciamento de docentes em Bacharelado Interdisciplinar.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar automaticamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Área/Subárea em que tomou posse	Bacharelado Interdisciplinar
Antônio Marcos Roseira	Relações Internacionais – Subárea: Geografia Política	BC&H
Cristiane Maria Sato	Ciência da Computação	BC&T
Diogo Santana Martins	Ciência da Computação	BC&T
Evonir Albrecht	Ensino da Matemática – Subárea: Ensino da Matemática	BC&T
Fernando Silva de Moura	Engenharia Biomédica – Subárea: Instrumentação Biomédica	BC&T
Muryatan Santana Barbosa	Relações Internacionais – Subárea: Geografia Política	BC&H
Olavo Luppi Silva	Engenharia Biomédica – Subárea: Instrumentação Biomédica	BC&T

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A P R O G R A D N º 0 3 1, D E 0 3 D E J U N H O D E 2 0 1 4.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 16, de 04 de abril de 2014, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.002198/2012-53;

RESOLVE:

Art. 1º ADVERTIR por escrito a aluna LARISSA MARKUS TORRES, RA 21031310, discente de graduação, por ter infringido os incisos VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

**ERRATA AO EDITAL Nº 002/2014 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 371
DE 23 DE MAIO DE 2014**

Edital Nº 002/2014

Errata das Normas do Processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação, em nível de mestrado, em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, com ingresso previsto para setembro de 2014.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

No Edital:

Onde se lê:

4.4.2. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá entrar com recurso conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital), com pedido justificado através do e-mail selecao.eel.2014.3@ufabc.edu.br.

Leia-se:

4.4.2. O candidato poderá entrar com recurso conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital), com pedido justificado através do e-mail "ppgee@ufabc.edu.br".

Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho

Siape 1907748

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

wbj

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'B' intertwined with a graduation cap icon.

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 23,
DE 06 DE JUNHO DE 2014**

Institui a Equipe de Gestão de Pessoas do CCNH – EGP-CCNH, designa seus integrantes e estabelece as atribuições.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Gestão de Pessoas do CCNH – EGP-CCNH.

Art. 2º Designar para compor a equipe as servidoras técnico-administrativas Raquel de Freitas Silva Cardim, SIAPE 1876301, Amélia Paolillo Rossi, SIAPE 1827659, e Cristina Tieme Nakanishi Dias, SIAPE 1766540, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º A EGP-CCNH terá as atribuições de:

✓ propor políticas de gestão de pessoal técnico-administrativo do CCNH; e
✓ identificar necessidades, planejar, implementar e supervisionar programas de desenvolvimento para os técnicos administrativos do CCNH, objetivando melhorias do Centro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto
Diretor do CCNH**

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 41, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Designa Banca para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Edital nº 110/2014.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes para comporem a Banca para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante na área de Economia, subárea Economia, Edital nº 110/2014, sob a presidência do primeiro:

Titular:

- ✓ Alberto Sanyuan Suen, Siape nº 1912339;
- ✓ Fernanda Graziella Cardoso, Siape nº 2081225;
- ✓ Mônica Yuki Kuwahara, Siape nº 2082536.

Suplente:

- ✓ Ramón Vicente García Fernández, Siape nº 0344365.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Federal University of ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 11 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidores para compor Comissão de Análise de Processo de Redistribuição.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 837, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão de Análise de Processo de Redistribuição do Thadeu Alves Senne da UFTM para a UFABC: o professor João Ricardo Sato representando a área de Cognição, o professor Alexei Magalhães Veneziani representando a área de Matemática e o professor Fabrício Olivetti de França representando a área de Computação.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo professor Alexei Magalhães Veneziani.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bussotti Reyes

Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição



Universidade Federal do ABC

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da III sessão extraordinária de 2014 da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 08 de maio, às 14h12, na sala 312-1, 3º andar do Bloco A, em Santo André.

Sessão presidida pela Pró-Reitora de Graduação Adjunta, professora Vanessa Elias de Oliveira.

Pauta única:

Matrículas para o segundo quadrimestre letivo (2014.2)

Professora Vanessa passou a palavra à servidora Maria Cristina Zomignam. Esta apresentou as disciplinas com baixa ou nenhuma demanda. Os coordenadores manifestaram-se quanto à decisão de manter ou cancelar as turmas. Professor Wesley informou que algumas disciplinas do BC&T não podem ser canceladas porque irão receber remanejamento de outras turmas. Em seguida, Maria Cristina passou às disciplinas com excesso de demanda. Os coordenadores pronunciaram-se quanto à decisão de manter as turmas, aumentar o número de vagas ou abrir nova(s) turma(s). Professor Wesley informou sobre a falta de professores em disciplinas obrigatórias do BC&T, sendo onze turmas de Base Experimental e quatro de Projeto Dirigido. Vários alunos veteranos de Base Experimental reclamaram da impossibilidade de matrícula nesta disciplina. Sugeriu que, após a matrícula dos ingressantes, as vagas excedentes sejam abertas para os dois ajustes. Solicitou colocar a segunda etapa do ajuste de matrícula para a primeira segunda-feira após o final do quadrimestre, o que daria a possibilidade de o aluno fazer a matrícula em disciplinas que realmente irá cursar.

Abaixo-assinados: foram apresentados os abaixo-assinados dos alunos, com solicitações de abertura de novas turmas. Os coordenadores indeferiram as solicitações, devido ao reduzido número de adesões aos abaixo-assinados.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração